



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 370/2025 Cód. Verificador: A06SC3HJ

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 19/02/2025 07:55
Previsão: 21/03/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 3525-2848

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

O Departamento de Saúde requer, por Inexigibilidade Licitação, a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público n° 002/2025 - Processo Administrativo Eletrônico n° 1652/2024.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

RICARDO FIORI
Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 19 de fevereiro de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 370/2025

De: Comissão de Contratação**Para:** Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, os autos de Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo Eletrônico nº 370/2025, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024, como segue:

• ARTHUR SILVA VIANA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 48.759.875/0001-06:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	24	288	110,30	2.647,20	31.766,40
Valor Total Estimado							31.766,40

• AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 33.458.003/0001-22:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Estimado							501.576,24





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3

ESTADO DO PARANÁ

• MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 43.403.587/0001-92:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Estimado							501.576,24

• NAHIM GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 51.082.259/0001-60:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
Valor Total Estimado							172.068,00

• CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA - CNPJ nº 46.533.666/0001-06:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	90	1.080	110,30	9.927,00	119.124,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	90	1.080	121,53	10.937,70	131.252,40
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

4

ESTADO DO PARANÁ

4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	80	960	110,30	8.824,00	105.888,00
Valor Total Estimado							392.993,04

• **3R GESTAO EM SAUDE LTDA - CNPJ nº 55.853.806/0001-14:**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Estimado							501.576,24

• **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 47.826.214/0001-85:**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Estimado							501.576,24





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

5

ESTADO DO PARANÁ

• NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 19.850.311/0001-78:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Estimado							501.576,24

• JULIA FRATIN SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 53.689.985/0001-70:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Estimado							501.576,24

• CLINICA MÉDICA SUDOESTE DO PARANÁ LTDA - CNPJ nº 55.610.214/0001-71:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
------	-----------	-------	-------------------------------------	---	---------------------	-----------------------------	---





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

6

ESTADO DO PARANÁ

1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Estimado							501.576,24

• **NAVV MEDICAL LTDA - CNPJ nº 45.844.349/0001-48:**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	80	960	110,30	8.824,00	105.888,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	36	432	121,53	4.375,08	52.500,96
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	40	480	110,30	4.412,00	52.944,00
Valor Total Estimado							211.332,96

• **ACQC CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ nº 58.150.511/0001-70:**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno,	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

7

ESTADO DO PARANÁ

	das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais						
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Estimado							501.576,24

• **LUMED - CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ nº 33.704.539/0001-80:**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	75	900	110,30	8.272,50	99.270,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	48	576	121,53	5.833,44	70.001,28
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	12	144	127,53	1.530,36	18.364,32
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	40	480	110,30	4.412,00	52.944,00
Valor Total Estimado							240.579,60

• **CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA - CNPJ nº 35.956.456/0001-04:**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

8

ESTADO DO PARANÁ

Valor Total Estimado	501.576,24
-----------------------------	-------------------

• **MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 58.061.229/0001-16:**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1560	110,30	14.339,00	172.068,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	96	1152	121,53	11.666,88	140.002,56
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	16	192	127,53	2.040,48	24.485,76
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Estimado							501.576,24

Informa-se, ainda, que o responsável pelo setor de contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
274	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	0
275		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	303
304		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	303

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, por não ser possível o cadastro no sistema, sendo assim a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação conforme o inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, como consta:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 002/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

Cordialmente,

Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.481 de 15/01/2025





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

9

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Bassoli Donida

Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto

Membro da Comissão de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 08:12 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/ptbb59067c1d754>.
POR DAVERSON COLLE DA SILVA - (081.480.289-31) EM 19/02/2025 08:12





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

10

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 19 de fevereiro de 2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do PAE/Ano:	370/2025
Data do Processo:	19/02/2025
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação, vinculada ao Chamamento Público nº 002/2025
Objeto do processo:	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 501.576,24

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.964/2024

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
274	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	0	286.795,89
275		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	303	149.702,48
304		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	303	10.800,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 19/02/2025.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde % vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 20 de fevereiro de 2025.

Processo Administrativo n.º 370/2025 Inexigibilidade de Licitação

Parecer n.º 037/2025 - PG

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento em plantões.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 74 da Lei n.º 14.133/21, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 002/2025 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), sendo o prazo para credenciamento entre o período de 20 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

Os responsáveis pelo setor de contabilidade e pelo Departamento de Finanças atestam, respectivamente a disponibilidade orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações.

III – Conclusão

Tendo em vista que as empresas apresentaram a documentação no processo de chamamento público e que foram consideradas habilitadas pela Comissão de Contratações, conclui-se pela legalidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, ao teor do disposto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/21.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 037/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 370/2025 – Cód. Verificador: A06SC3HJ.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADOS:

- **ARTHUR SILVA VIANA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ nº 48.759.875/0001-06.
- **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 33.458.003/0001-22.
- **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 43.403.587/0001-92.
- **NAHIM GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 51.082.259/0001-60.
- **CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA** - CNPJ nº 46.533.666/0001-06.
- **3R GESTAO EM SAUDE LTDA** - CNPJ nº 55.853.806/0001-14.
- **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ nº 47.826.214/0001-85.
- **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ nº 19.850.311/0001-78.
- **JULIA FRATIN SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 53.689.985/0001-70.
- **CLINICA MÉDICA SUDOESTE DO PARANÁ LTDA** - CNPJ nº 55.610.214/0001-71.
- **NAVV MEDICAL LTDA** - CNPJ nº 45.844.349/0001-48.
- **ACQC CLINICA MEDICA LTDA** - CNPJ nº 58.150.511/0001-70.
- **LUMED - CLINICA MEDICA LTDA** - CNPJ nº 33.704.539/0001-80.
- **CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA** - CNPJ nº 35.956.456/0001-04.
- **MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 58.061.229/0001-16.

Marmeleiro, 20 de fevereiro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



PORTARIA Nº 7.481, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.480, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Tamara Marculina, Matrícula 18899-1;

III - Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8;

IV - Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Tamara Marculina, Matrícula 18899-1;

III - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;

IV - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§1º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pela servidora Tamara Marculina.

Art. 4º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Marmeleiro, PR, 15 de janeiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1898- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 037/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 370/2025 – Cód. Verificador: A06SC3HJ.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADOS:

- ARTHUR SILVA VIANA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 48.759.875/0001-06.
- AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 33.458.003/0001-22.
- MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 43.403.587/0001-92.
- NAHIM GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 51.082.259/0001-60.
- CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA - CNPJ nº 46.533.666/0001-06.
- 3R GESTAO EM SAUDE LTDA - CNPJ nº 55.853.806/0001-14.
- ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 47.826.214/0001-85.
- NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 19.850.311/0001-78.
- JULIA FRATIN SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 53.689.985/0001-70.
- CLINICA MÉDICA SUDOESTE DO PARANÁ LTDA - CNPJ nº 55.610.214/0001-71.
- NAVV MEDICAL LTDA - CNPJ nº 45.844.349/0001-48.
- ACQC CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ nº 58.150.511/0001-70.
- LUMED - CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ nº 33.704.539/0001-80.
- CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA - CNPJ nº 35.956.456/0001-04.
- MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 58.061.229/0001-16.

Marmeleiro, 20 de fevereiro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



Prefeitura Municipal de Renascença

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 128/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Nelson Ferrari Eireli
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo a alteração do Gestor e Fiscal do
Contrato, constantes na Cláusula Décima Terceira do Contrato.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de fevereiro de 2025.
FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 011/2025

(Vinculado a Inexigibilidade nº 002/2025)
CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: Bruna Gustman Ltda
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA.
VALOR TOTAL: R\$ 332.151,96 (trezentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de fevereiro de 2025.
FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025, de 20 de fevereiro de 2025, atendendo solicitação das Secretarias solicitantes, no uso de suas atribuições a Sra. FABIELI MANFREDI, Prefeita Municipal, HOMOLOGA o procedimento com amparo no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da publicação do extrato do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.428,52 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais com cinquenta e dois centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CESSA DE MÃO E OBRA PARA AUXILIAR DE LIMPEZA E VIGÍAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADO: NELSON FERRARI LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.859.617/0001-25, Avenida Rio Grande do Sul, nº 178, Centro, cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.
Renascença - Pr, 20 de fevereiro de 2025.

FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por item, no dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2025, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de menor aprendiz destinado a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
Data e Horário da Fase de Lances, no dia 28/02/2025, com início às 09h00min (nove) horas e término às 15h00min (quinze) horas no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Dispensa Eletrônica Nº 90002/2025, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico http://www.itapejara-doeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 17 (dezesseis) de Fevereiro de 2025.
Vilmir Schmolier
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, no dia 11 (onze) de Março de 2025, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a

contratação de empresa especializada na comercialização de livros e bibliotecas de livros a serem fornecidas as Instituições de Ensino vinculadas ao Departamento Municipal de Educação e Esporte do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 11 (onze) de Março de 2025 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90005/2025, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min em horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico http://www.itapejara-doeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 13 (treze) de Fevereiro de 2025.
Daiani Hoffman
Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Edital de Licitação Nº 012/2025
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.74.995.430/0001 - 52.
Contratado: Mucha Lila Matilde Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF nº 06.22.980.347/0001 - 98.
Objeto: Credenciamento de empresas, para fins de realização de atividades para controle populacional de animais, cães e gatos, visando a diminuição da incidência de animais abandonados nas ruas de Município de Itapejara D'Oeste - PR, com fins de Edital de Chamamento Público nº 002/2025, no valor de R\$ 500.000,00.
Valor de Contrato: R\$ 95.343,50 (Noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Contrato: 19 (dezanove) de Fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Edital de Licitação Nº 4013/2025
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.74.995.430/0001 - 52.
Contratado: Sarcis Materiais de Construção e Acabamentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF nº 01.05.995.480/0001 - 73.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de uma de quatro a ser utilizada pela Divisão Municipal de Esporte e Lazer nos espaços esportivos pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 0007/2024.
Valor do Contrato: R\$ 74.240,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Data de Contrato: 20 (vinte) de Fevereiro de 2025.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/
pesquisar
DECRETO Nº 041/2025
DATA: 20.02.2025
SÚMULA: Concede Gratificação as Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas.
PORTARIA Nº 2228/2025
DATA: 19.02.2025
Súmula: Exonera Psicólogo II.
PORTARIA Nº 2229/2025
DATA: 20.02.2025
Súmula: Exonera Aux. Administrativo I
PORTARIA Nº 2230/2025
DATA: 20.02.2025
Súmula: Exonera Professora 20 h.
PORTARIA Nº 2231/2025
DATA: 20.02.2025
Súmula: Exonera Aprendiz.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia de gás natural residencial para atender as demandas de água, gás e energia elétrica em Salto do Lontra.
CONTRATADO: ATIVIDADES EMPRESAS LTDA
CNPJ: 06.917.800/0001-84
VALOR: R\$ 180.000,00
VIGÊNCIA: 02/2025
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 20 de fevereiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (compra) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município de Salto do Lontra.
CONTRATADO: ATIVIDADES EMPRESAS LTDA
CNPJ: 06.917.800/0001-84
VALOR: R\$ 200.000,00
VIGÊNCIA: 02/2025
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 20 de fevereiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (compra) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município de Salto do Lontra.
CONTRATADO: ATIVIDADES EMPRESAS LTDA
CNPJ: 06.917.800/0001-84
VALOR: R\$ 200.000,00
VIGÊNCIA: 02/2025
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 20 de fevereiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (compra) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município de Salto do Lontra.
CONTRATADO: ATIVIDADES EMPRESAS GERALDOLTA - ME
CNPJ: 06.94.800/0001-20
VALOR: R\$ 100.000,00
VIGÊNCIA: 20/2025
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 20 de fevereiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1759/2024
CÓD. VERIFICADOR: 471XJHV1

TIPO: Menor preço por item.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 080/2024 - PMM.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um rolo compactador (novo), atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras.
Empresa vencedora e item:
A empresa LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.925/0002-79, vencedora no ITEM 01 - R\$ 450.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Marmeleiro, 20 de fevereiro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1979/2024
CÓD. VERIFICADOR: 71525808

TIPO: Menor preço global.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de infraestrutura de iluminação pública no passeio da Marginal Javert Ribeiro Leal, na ponte da PR-280 sobre o rio Marmeleiro, e no Parque do Coopamar, contemplando entre outros serviços, 154 postes e 216 luminárias, observadas as características apresentadas na documentação técnica e demais condições definidas no processo e seus anexos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 12 de março de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 12 de março de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: WhatsApp nº (46) 99135-0488.
Marmeleiro, 20 de fevereiro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2025
Fundamento no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 036/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 369/2025 - Cód. Verificador: 21013358.
OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos (Clínica Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 001/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1541/2024.
CONTRATADOS:
+MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 43.403.587/0001-92.
+JAVV MEDICAL LTDA - CNPJ nº 45.844.349/0001-48.
+PEDRON CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ nº 53.161.225/0001-96.
Marmeleiro, 20 de fevereiro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025
Fundamento no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 037/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 370/2025 - Cód. Verificador: A06S3HJ.
Marmeleiro, 20 de fevereiro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

- CONTRATADOS:**
- *ARTHUR SILVA VIANA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 48.759.875/0001-06.
 - *AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 33.458.003/0001-22.
 - *MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 43.403.587/0001-92.
 - *NAHM GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 51.082.259/0001-60.
 - *CLINICA MEDICAL LUCAS ROSA LTDA - CNPJ nº 46.533.666/0001-06.
 - *R GESTAO EM SAUDE LTDA - CNPJ nº 55.853.806/0001-14.
 - *ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 47.826.214/0001-85.
 - *NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 19.850.311/0001-78.
 - *JULIAFRATIN SERVICOS MEDICO S LTDA - CNPJ nº 53.689.985/0001-70.
 - *CLINICA MÉDICA SUDOESTE DO PARANÁ LTDA - CNPJ nº 55.610.214/0001-71.
 - *NAVU MEDICAL LTDA - CNPJ nº 45.844.349/0001-48.
 - *ACQC CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ nº 58.150.511/0001-70.
 - *LUMED - CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ nº 33.704.539/0001-80.
 - *CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA - CNPJ nº 35.956.456/0001-04.
 - *MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 58.061.229/0001-16.

Marmeleiro, 20 de fevereiro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 21/02/2025.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 de: 20/02/2025 - Julgamento das impugnações interpostas pelas empresas RJS CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA e MULTI FUNCIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE: 17/02/2025 - Convoca audiência pública para discutir alterações nas leis do Plano Diretor Municipal.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento nº 04/2025. Contrato nº 28/2024, Concorrência nº 14/2023, Processo nº 280/2023. PARTES: Município de Pato Branco e F. Zancanaro - Terraplenagem Ltda. OBJETO: A execução de serviços de reaparelhamento asfáltico sobre pavimento polidréico com aplicação de Concreto Beluminoso Usinado a Quente (CBUQ) no perímetro urbano do município de Pato Branco, com área total de 36.130,22m², através do Contrato de Repasse nº 951642/2023, que entre si Celebram a União Federal, por um termo de Referência das Cidades, Representado (a) pela Caixa Econômica Federal, e o (a) Município de Pato Branco, Objetivando a Execução De Ações Relativas ao Mobilidade Urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do prazo de vigência, com base no art. 5º, § 2º, c/c art. 8º, assim como Cláusula Sexta, inciso V, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução, com base no art. 5º, § 1º, inc. I e § 2º, c/c art. 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como na cláusula contratual sexta, inciso V, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução, passando a vigor até o dia 20/05/2025. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo. Pato Branco, 19 de fevereiro de 2025. Geri Natalino Dutra - Prefeito. Fernando Zancanaro - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento nº 03/2025. Contrato nº 28/2024, Concorrência nº 12/2023, Processo nº 267/2023. PARTES: Município de Pato Branco e F. Zancanaro - Terraplenagem Ltda. OBJETO: A execução de serviços de reaparelhamento asfáltico sobre pavimento polidréico com aplicação de Concreto Beluminoso Usinado a Quente (CBUQ) no perímetro urbano do município de Pato Branco, com área total de 56.023,00m², através do Contrato de Repasse nº 946611/2023, que entre si Celebram a União Federal, por um termo de Referência das Cidades, Representado (a) pela Caixa Econômica Federal, e o (a) Município de Pato Branco, Objetivando a Execução De Ações Relativas ao Mobilidade Urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do prazo de vigência, com base na Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como na cláusula contratual sexta, inciso V, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução, com base no art. 5º, § 1º, inc. I e § 2º, c/c art. 8º, assim como Cláusula Sexta, inciso V do contrato original, as partes pactuam prorrogação de execução contratual por mais 90 dias, passando a vigor até o dia 16/07/2025. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo. Pato Branco, 17 de fevereiro de 2025. Geri Natalino Dutra - Prefeito. Fernando Zancanaro - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Apostilamento nº 03/2025. Contrato nº 03/2023, Pregão Eletrônico nº 105/2022, Processo nº 248/2022. PARTES: Município de Pato Branco e A. Meades Cazzati Transportes Ltda. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de Terceirização de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental, Médio, Cívico Militar e o Novo Ensino Médio, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. APOSTILAMENTO: Do Valor, com base na Cláusula Décima Oitava, inciso I, o valor contratual fica reajuste pelo índice do IGP-M em 6,75%, passando o valor total do contrato de R\$ 309.400,00 (trezentos e nove mil e quatrocentos reais), para R\$ 330.282,80 (trezentos e trinta mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Os valores unitários reajustados passam a ser conforme anexo I. Do Fiscal, fica alterado o fiscal técnico do contrato, passando a ser o Sr. Daniel de Abreu, matrícula nº 11099. Dotação orçamentária: 3961-9293; 4043-9294; 4044-9295; 4045-9296; 4046-9297. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo. Pato Branco, 18 de fevereiro de 2025. Geri Natalino Dutra - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Apostilamento nº 04/2025. Contrato nº 04/2023, Pregão Eletrônico nº 105/2022, Processo nº 248/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Edson Roberto Ruffatto. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de Terceirização de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental, Médio, Cívico Militar e o Novo Ensino Médio, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. APOSTILAMENTO: Com base na Cláusula Décima Oitava, inciso I, o valor contratual fica reajuste pelo índice do IGP-M em 6,75%, passando o valor total do contrato de R\$ 449.548,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais), para R\$ 479.890,52 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Os valores unitários reajustados passam a ser conforme anexo I. Do Fiscal, fica alterado o fiscal técnico do contrato, passando a ser o Sr. Daniel de Abreu, matrícula nº 11099. Dotação orçamentária: 3961-9293; 4043-9294; 4044-9295; 4045-9296; 4046-9297. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo. Pato Branco, 17 de fevereiro de 2025. Geri Natalino Dutra - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Apostilamento nº 05/2025. Contrato nº 05/2023, Pregão Eletrônico nº 105/2022, Processo nº 248/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Edson Roberto Ruffatto. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de Terceirização de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental, Médio, Cívico Militar e o Novo Ensino Médio, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. APOSTILAMENTO: Com base na Cláusula Décima Oitava, inciso I, o valor contratual fica reajuste pelo índice do IGP-M em 6,75%, passando o valor total do contrato de R\$ 1.275.310,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e dez reais), para R\$ 1.361.387,20 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Os valores unitários reajustados passam a ser conforme anexo I. Do Fiscal, fica alterado o fiscal técnico do contrato, passando a ser o Sr. Daniel de Abreu, matrícula nº 11099. Dotação orçamentária: 3961-9293; 4043-9294; 4044-9295; 4045-9296; 4046-9297; 2996-9311. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo. Pato Branco, 17 de fevereiro de 2025. Geri Natalino Dutra - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Apostilamento nº 06/2025. Contrato nº 06/2023, Pregão Eletrônico nº 105/2022, Processo nº 248/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Felipe Tur Transportes Ltda. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de Terceirização de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental, Médio, Cívico Militar e o Novo Ensino Médio, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. APOSTILAMENTO: Com base na Cláusula Décima Oitava, inciso I, o valor contratual fica reajuste pelo índice do IGP-M em 6,75%, passando o valor total do contrato de R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), para R\$ 623.420,00 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais). Os valores unitários reajustados passam a ser conforme anexo I. Do Fiscal, fica alterado o fiscal técnico do contrato, passando a ser o Sr. Daniel de Abreu, matrícula nº 11099. Dotação orçamentária: 3961-9293; 4043-9294; 4044-9295; 4045-9296; 4046-9297. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo. Pato Branco, 17 de fevereiro de 2025. Geri Natalino Dutra - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Apostilamento nº 04/2025. Contrato nº 07/2023, Pregão Eletrônico nº 105/2022, Processo nº 248/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Dinamar Demichei. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de Terceirização de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental, Médio, Cívico Militar e o Novo Ensino Médio, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. APOSTILAMENTO: Com base na Cláusula Décima Oitava, inciso I, o valor contratual fica reajuste pelo índice do IGP-M em 6,75%, passando o valor total do contrato de R\$ 341.600,00 (trezentos e quarenta e um mil e sessenta reais), para R\$ 364.668,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Os valores unitários reajustados passam a ser conforme anexo I. Do Fiscal, fica alterado o fiscal técnico do contrato, passando a ser o Sr. Daniel de Abreu, matrícula nº 11099. Dotação orçamentária: 3961-9293; 4043-9294; 4044-9295; 4045-9296; 4046-9297. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo. Pato Branco, 17 de fevereiro de 2025. Geri Natalino Dutra - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Apostilamento nº 04/2025. Contrato nº 08/2023, Pregão Eletrônico nº 105/2022, Processo nº 248/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Mercopato Comercio De Generos Alimenticios Ltda. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de Terceirização de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental, Médio, Cívico Militar e o Novo Ensino Médio, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. APOSTILAMENTO: Com base na Cláusula Décima Oitava, inciso I, o valor contratual fica reajuste pelo índice do IGP-M em 6,75%, passando o valor total do contrato de R\$ 245.120,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte reais), para R\$ 261.664,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Os valores unitários reajustados passam a ser conforme anexo I. Do Fiscal, fica alterado o fiscal técnico do contrato, passando a ser o Sr. Daniel de Abreu, matrícula nº 11099. Dotação orçamentária: 3961-9293; 4043-9294; 4044-9295; 4045-9296; 4046-9297. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo. Pato Branco, 17 de fevereiro de 2025. Geri Natalino Dutra - Prefeito.

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA DIRETORA Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre o remanejamento das emendas impositivas de autor da Legislação 2021-2024 que não foram reeleitos e das outras providências.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, com fundamento no inciso I do art. 30 e art. 180-B da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), resolve:
Art. 1º As emendas impositivas ao orçamento do exercício financeiro de 2025, apresentadas por vereadores da Legislação 2021-2024 que não foram reeleitos, e que tenham sido objeto de impedimento de ordem técnica pelo Poder Executivo, serão remanejadas conforme os critérios estabelecidos neste Ato da Mesa Diretora.
Art. 2º O remanejamento das emendas impositivas será realizado pela Comissão de Orçamento e Finanças, que indicará novas destinações para os recursos, observando os seguintes critérios:
I - prioridade para políticas públicas essenciais, com foco em saúde, educação e infraestrutura;
II - distribuição equitativa dos valores entre as áreas previamente contempladas pelas emendas originais, garantindo que os recursos atendam demandas compatíveis com o interesse público;
III - observância dos limites estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao percentual mínimo destinado à saúde.
Art. 3º As novas destinações das emendas deverão ser definidas no prazo de trinta dias, contados a partir da comunicação formal do Poder Executivo sobre os impedimentos técnicos.
Art. 4º As novas destinações serão oficializadas por meio dos Remanejamentos de Emendas Impositivas a serem protocolados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que deverão estar contidas no Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, o qual será encaminhado ao Presidente da Câmara para posterior envio ao Prefeito.
Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral e insumos para máquina de café e bebidas quentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco.
PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 13.199,74 (treze mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
DATA DE ENVIO DE PROPOSTAS: de 21/02/2025 a 27/02/2025 às 07h30min.
DATA DA SESSÃO E HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 27/02/2025, das 08:00 horas às 14:00 horas.
LOCAL: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/ncp/pncp>)
Id contratação PNCP: 7698019600145-1-0000042025
O Edital pode ser consultado no site www.pato Branco.pr.gov.br, através do menu www.transparencia.gov.br e EDITAIS DE LICITAÇÃO, nos sites www.gov.br/brcompras e www.gov.br/brprocnpj e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco.
Outras informações pelo e-mail licitacao@pato Branco.pr.gov.br.
Pato Branco, 20 de fevereiro de 2025. - Rodrigo Sartor Mayer - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2024 - PMM**, que tem por objeto: Aquisição de um rolo compactador de solo, recursos referente ao Convênio/MAPA Nº 918832-2021, a empresa proponente vencedora: LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA foi vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil reais).
Mangueirinha, 20 de fevereiro de 2025
Leandro Dorini
Prefeito